

PORTARIA Nº 32/2022

DISPOE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS CONSELHEIROS DO CRECI/MT QUE PARTICIPAM DA SESSÃO PLENÁRIA QUE ACONTECEU NO DIA 10 DE MAIO DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

Considerando que os Conselheiros abaixo elencados participaram da sessão plenária que aconteceu no dia 10 de maio de 2022, e que não receberam o Jeton conforme portaria Nº25/2022, tendo em vista que participaram da sessão plenária do início ao fim, conforme lista de presença anexada.

RESOLVE:

Art. 1º- Pagar **JETON** no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) aos Conselheiros efetivos e/ou suplentes eleitos no triênio 2022/2024, que participaram da **Sessão Plenária**.

- 1) JULIANO VINICIUS TEIXEIRA COELHO OLIVEIRA - **CRECI 5184**
- 2) LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO – **CRECI 9211**
- 3) PAULO JOSE PLATTINI DE LIMA - **CRECI 5696**
- 4) THALLES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA - **CRECI 3171**

Art. 2º Nomear a **Sra. Leonor Quitéria Souza Mota Campos**, para ser a responsável pela provisão, saque e pagamento dos Jetons.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá 28 de março de 2022.



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO